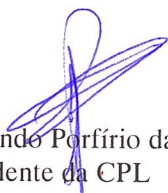


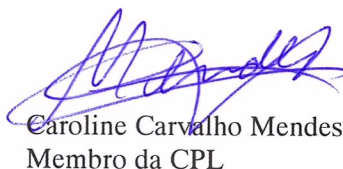
**2ª ATA DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-----**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO IMÓVEL (RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA) SITUADO A RUA CORONEL GOULART, 167, BAIRRO BOA VISTA, ITAJUBÁ/MG. EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES .**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 13h00min na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 1066/2022, Fernando Porfírio da Silva, Presidente da CPL, Caroline Carvalho Mendes, Luciana Alves de Oliveira, membros da CPL a fim de dar andamento no processo acima referido. Na presente data foi entregue à comissão o Parecer Técnico emitido pelo fiscal Luís Fernando Gonçalves, através do Memorando SEMUP/DAPS/003/2022. Pelos critérios apresentados, a empresa ARTEMIS SOLUTIONS GROUP & ATACDISTA EIRELI não apresentou Planilha de Composição de Custos, Detalhamento de Mão de obra, Detalhamento das Leis Sociais e Detalhamento de Tributos, de acordo com as exigências do edital; e a empresa ENGEPAN LTDA não apresentou Planilhas de Composição de Custos, Detalhamento das Leis Sociais, Detalhamento de Tributos acordo com as exigências do edital. Sendo assim, as duas propostas apresentadas foram desclassificadas. Com base no §3º do artigo 48 da lei 8.666/93, fica agendado prazo para que as empresas ARTEMIS SOLUTIONS GROUP & ATACDISTA EIRELI e ENGEPAN LTDA apresentem novas propostas para as 14 horas do dia 11/10/2022, no mesmo local descrito em edital. Em tempo, informo que faltou constar na ata anterior que a empresa ENGEPAN LTDA apresentou CND Federal vencida e, caso sagre-se vencedora do processo, deverá apresentar o referido documento regularizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme lei complementar 123/2006. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes.....



Fernando Porfírio da Silva  
Presidente da CPL



Caroline Carvalho Mendes  
Membro da CPL



Luciana Alves de Oliveira  
Membro da CPL

Representante: